



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5027/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de maio de 2015, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 30% (trinta por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

JANETE NASSER VIEIRA.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria 3870/2009

Mandaguáçu, 08 de maio de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 3870/2009

O Senhor **ISMAEL IBRAIM FOUANI** - Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2009, a (o) servidor (a) **JANETE NASSER VIEIRA**, 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base do servidor.

Art. 2º Fica revogado em especial a Portaria nº 3434/06.

Mandaguáçu, 27 de janeiro de 2009.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

417